



RESOLUÇÃO CA Nº 0007/2009

Dispõe sobre o preço público para a revalidação de diploma estrangeiro de graduação no âmbito da Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO a inexistência de regulamentação de preço público para a revalidação de diploma estrangeiro de curso superior;

CONSIDERANDO a necessidade de definir e regulamentar o preço público para a revalidação de diploma estrangeiro de curso superior;

CONSIDERANDO a Resolução CA nº 049/2007 que regulamenta o preço público para a prestação de serviços e materiais na UEL;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº. 41059/2008;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica estabelecido o preço público no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a revalidação de diploma estrangeiro de curso superior de graduação na Universidade Estadual de Londrina.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 26 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal Reitor